



**Departamento de  
Estradas de Rodagem  
do Estado do Paraná –  
DER/PR**

Avenida Iguaçu 420  
CEP 80230 902  
Curitiba – Paraná  
Fone: (41) 3304 8000  
Fax: (41) 3304 8130  
[www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)

## REUNIÃO PARA INÍCIO DA OBRA

MAF-001: Manual de Gerenciamento de Obras Rodoviárias  
Aprovada a revisão pelo Conselho Diretor em 07 / 07 / 2010  
Deliberação n.º 088/2010

Instrução de Procedimento de Fiscalização

Autor: DER/PR

04 páginas

### SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Normas e documentos associados
- 3 Definições
- 4 Âmbito de aplicação
- 5 Principal produto gerado
- 6 Descrição do procedimento
- 7 Fluxograma
- 8 Tratamento de registros
- 9 Anexos

### HISTÓRICO

Descrição	Documento	Em vigência a partir de
Aprovação	Deliberação nº160/2006	24/07/2006
Revisão: alteração do logo e formatação	Deliberação nº088/2010	07/07/2010

## **1 OBJETIVO**

Este procedimento tem como objetivo orientar o Gerente de Obras e Serviços (GOS) quanto à realização da reunião entre a equipe de fiscalização do DER/PR e a equipe técnica da executante para dar início a uma obra rodoviária.

## **2 NORMAS E DOCUMENTOS ASSOCIADOS**

- 2.1 Plano de Trabalho da executante
- 2.2 Livro de Registro de Ocorrências da Obra

## **3 DEFINIÇÕES**

Não aplicável.

## **4 ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Este procedimento aplica-se à gestão de obras e serviços do DER/PR.

## **5 PRINCIPAL PRODUTO GERADO**

RAF-007 – Ata da reunião inicial.

## **6 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

### **6.1 Assuntos a serem tratados na reunião**

Antes do início efetivo das obras, deve ser realizada uma reunião formal entre a equipe do DER e da executante, a qual tem por objetivo estabelecer os primeiros contatos entre as partes, assim como fazer comentários e obter explicações a respeito do Plano de Trabalho, fixar os canais de comunicação e tomar as providências iniciais que sejam necessárias.

Nesta oportunidade deve ser realizada a abertura do Livro de Registro de Ocorrências da Obra, destinado para anotações por qualquer um dos intervenientes de todos os fatos, atos ou observações relevantes que venham a acontecer durante todo o período da obra. Este livro deve estar de acordo com o modelo adotado pelo DER/PR. Deve o GOS solicitar da executante a fixação de datas para a realização da vistoria das instalações do canteiro de obras e dos elementos de sinalização provisória.

### **6.2 Ata da reunião**

Necessariamente, deve ser lavrada ata assinada por todos os presentes à reunião, sendo fornecidas cópias da mesma a todos os participantes. A ata original deve ser arquivada conforme o item oito deste mesmo relatório.

## 7 FLUXOGRAMA

Não aplicável.

## 8 TRATAMENTO DE REGISTROS

Nome do Formulário	Local de Armazenamento
RAF-007 – Ata da reunião	Arquivo físico e digital

## 9 ANEXOS

9.1 Formulário para ata.

